



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Resolução 006/2026

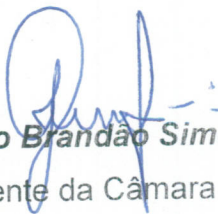
Concede Revisão Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Serro e dá outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Serro, Estado de Minas Gerais, decreta e a Mesa Diretora faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revistos em 6,8% (seis inteiros e oito décimos por cento) todos os níveis de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Serro, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Serro, 20 de agosto de 2026


João Paulo Brandão Simões
Presidente da Câmara


Assís de Oliveira

Vice-Presidente


Eneas Vitorino da Silva
Secretário

